



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.108/2018**

## **"NOMEIA SERVIDOR"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **JUBERLI PESTANA QUARTEZANI**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 10.064, datado de 23 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal